



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Pelotas, 30 de março de 2023.

À Unidade Central de Controle Interno
Assunto: resposta ao Ofício 000095/2023

Em resposta ao Ofício nº 000095/2023, informamos que considerando a complexidade e a extensão do trabalho que precisa ser implementado e atualizado de forma permanente, visando eficiência e qualidade, o Município está estruturando processo para contratação de empresa especializada em inventário de bens para Prestação de Serviços profissionais relacionados ao Inventário de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes.

Com relação à declaração de bens e rendas dos agentes públicos, segue em anexo a manifestação dos gestores da área técnica.

Tavane de Moraes Krause
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Tavane de Moraes Krause
Secretária Mun. de Administração
e Recursos Humanos
Matrícula: 90030